



COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	660283/2018
INTERESSADO	PARTES DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIRO RELATOR
RELATOR	CONSELHEIRA MARÍLIA PALHARES MACHADO

DELIBERAÇÃO Nº 33/2019 – CED – CAU/MG –

- Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Considerando o Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, que institui prerrogativas e atribuições da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG;
- Considerando a Resolução CAU/BR nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Considerando o Art. 18 a 21 da Resolução CAU/BR nº 143, de 13 de junho de 2017, que versa sobre o recebimento e admissibilidade da denúncia ético-disciplinar;
- Considerando o Relatório do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG nº 660283/2018.

DELIBEROU:

01. Aprovar o acatamento da denúncia nos termos do parecer do relator;
02. Intimar o denunciado da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução nº 143 do CAU/BR, intimando-o a apresentar defesa e juntar todas as provas que entender pertinente.
03. Intimar as partes a comparecer em audiência de instrução a ser realizada na sede do CAU/MG no dia 04/11/2019 às 10h15min.
04. Comunicar ao Presidente do CAU/MG a realização de audiência de instrução na sede do CAU/MG no dia 04/11/2019 às 10h15min, solicitando apoio de funcionário da gerência Jurídica e a reserva da Sala Márcia Ribeiro.

Belo Horizonte/MG – 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Marília Palhares Machado (Suplente: Ana Paula Guedes. da F. Alvim)	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo (Suplente: Claudio Mafra Mosqueira)	X			
Cláudio de Melo Rocha (Suplente: Luzia Edvan de Oliveira)	X			